



LEI Nº 2538/2010

**DENOMINA "R 1", VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

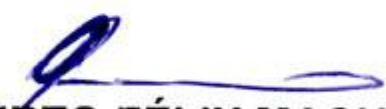
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É denominada "**R 1**", a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro com o mesmo nome, que inicia no término da Rua 15 de novembro, prosseguindo até encontrar a BR-290, conforme traçado indicativo inserido no mapa em anexo ao presente projeto de lei.

Parágrafo único - A placa indicativa, contendo a denominação da referida via pública, deverá conter os seguintes dizeres: "**RUA R 1**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

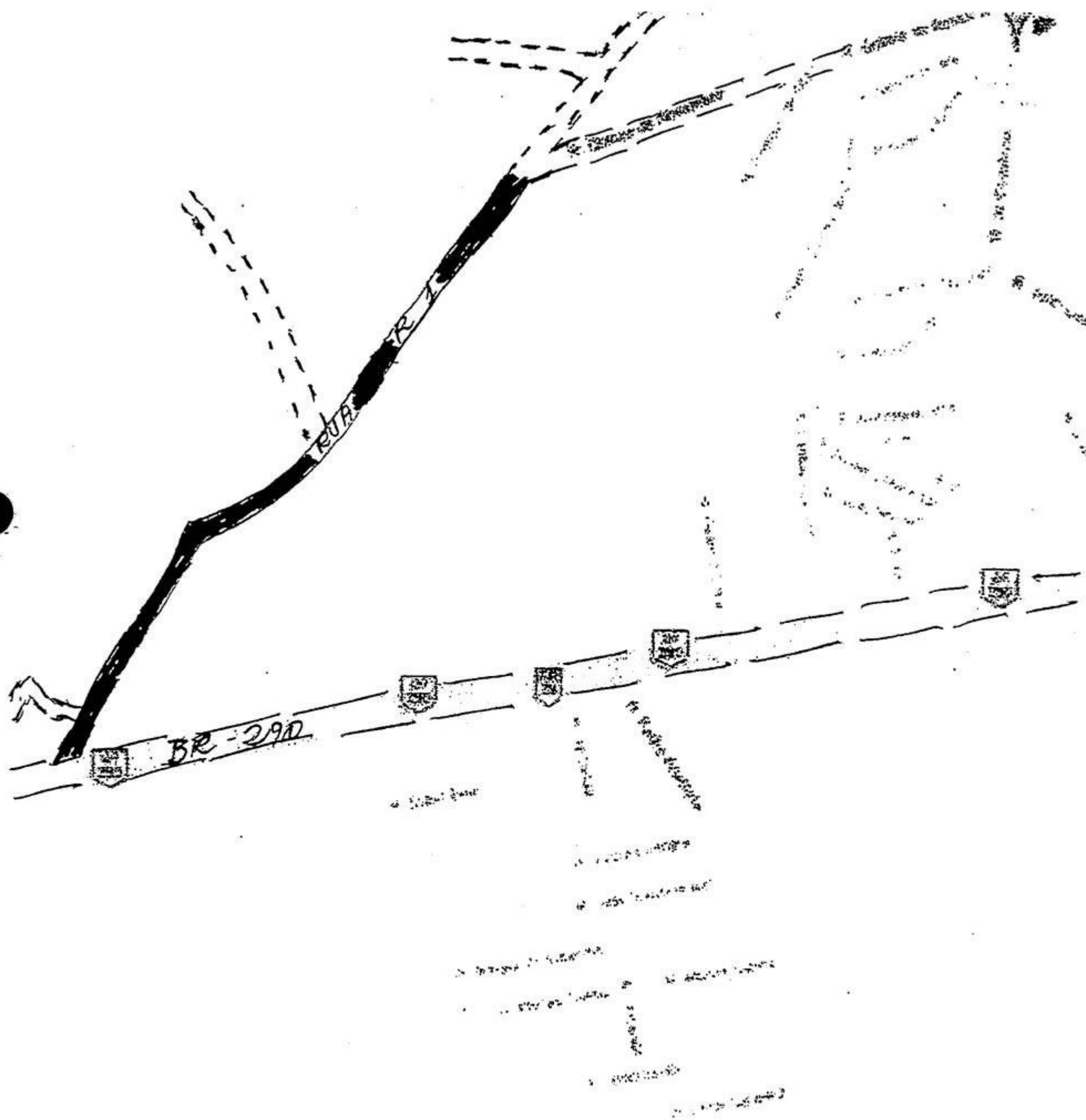
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de setembro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de setembro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Google maps



©2010 Google - Dados cartográficos ©2010 MapLink/Tele Atlas

A **Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 566 - Butiá - RS, 96750-000
- (0xx)51 3652-1222

 = TRAÇADO RUA R1